



MOBLY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE

MOBLY S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 21 e 22 de abril de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Banco Santander (Brasil) S.A. **cancelou**, nesta data, a convocação da assembleia geral de debenturista da controlada Estok Comércio e Representações S.A. (“**Tok&Stok**”), que estava prevista para o dia 29 de abril de 2025, que deliberaria sobre a concessão de renúncia formal do vencimento antecipado das debêntures da Tok&Stok no contexto de eventual liquidação da oferta pública de aquisição (“**OPA**”) atualmente em curso. A obtenção da anuência dos debenturistas da Tok&Stok é uma das condições para realização da OPA, conforme edital da OPA publicado pelos ofertantes.

Adicionalmente, a Companhia informa que a CVM oficiou, nesta data, o BTG Pactual CTVM S.A. (instituição intermediária da OPA), para a prestação de esclarecimento, até 5 de maio de 2025, sobre a denúncia apresentada pela Companhia à CVM. A CVM também requereu a prestação de esclarecimentos a respeito da denúncia, até 5 de maio de 2025, pela Home24 (maior acionista individual e detentora de 44,3% das ações da Companhia) e sua acionista controladora, XXXLutz Kg, e pela Regain Participações Ltda. e Paul Jean Marie Dubrule (ofertantes da OPA). A denúncia foi apresentada pela Companhia requerendo o cancelamento da OPA e a apuração de responsabilidades, em vista dos indícios de graves irregularidades na condução da OPA pelos ofertantes da família Dubrule e na proposta da Home24 de alteração e exclusão da OPA de *poison pill*, incluindo, entre outros, indícios de atuação coordenada e não divulgada ao mercado, em infração ao disposto na regulamentação aplicável à OPA e no estatuto social da Companhia.

A Companhia reitera o compromisso da sua administração em seguir agindo em pleno atendimento aos seus deveres fiduciários e no melhor interesse da Companhia e da coletividade dos acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos deste assunto.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Marcelo Rodrigues Marques
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MOBLY S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

MATERIAL FACT

MOBLY S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") of August 23, 2021, and article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and in continuity with the material facts disclosed by the Company on April 21 and 22, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that Banco Santander (Brasil) S.A. **cancelado**, on this date, the call for the general meeting of debenture holders of the subsidiary Estok Comércio e Representações S.A. ("**Tok&Stok**"), that was scheduled for April 29, 2025, which would resolve on the granting of a formal waiver of the early maturity of Tok&Stok's debentures in the context of any settlement of the tender offer ("**TO**") currently in progress. The obtainment of consent from Tok&Stok's debenture holders is one of the conditions for carrying out the TO, according to the TO notice published by the offerors.

In addition, the Company informs that the CVM officiated, on this date, BTG Pactual CTVM S.A. (intermediary institution of the TO), to provide clarification, until May 5, 2025, on the complaint filed by the Company with the CVM. The CVM also requested clarification regarding the complaint, by May 5, 2025, by Home24 (the largest individual shareholder and holder of 44.3% of the Company's shares) and its controlling shareholder, XXXLutz Kg, and by Regain Participações Ltda. and Paul Jean Marie Dubrulle (offerors of the TO). The complaint was filed by the Company requesting the cancellation of the TO and the determination of responsibilities, in view of the indications of serious irregularities in the conduct of the TO by the offerors of the Dubrulle family and in Home24's proposal to amend and exclude the poison pill tender offer, including, among others, evidence of coordinated action and not disclosed to the market, in violation of the provisions of the regulations applicable to the TO and the Company's bylaws.

The Company reiterates its management's commitment to continue acting in full compliance with its fiduciary duties and in the best interest of the Company and the community of shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the developments of this matter.

São Paulo, April 25, 2025.

Marcelo Rodrigues Marques
Chief Financial and Investor Relations Officer